



ATO EXECUTIVO Nº 004/2019 – GR

Súmula: Autoriza a transferência da Professora Roseli de Cássia Afonso, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho.

Considerando o protocolo 13001-739/2018;
Considerando artigo 83 do Estatuto da UENP;
Considerando artigo 36 do Regimento Geral da UENP;
Considerando aprovação dos Colegiados dos Cursos de Letras do Campus de Jacarezinho e do Campus de Cornélio Procópio;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Administração

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a transferência da Professora Roseli de Cássia Afonso, RG nº 9.252.093-5-SSP/SP, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio para o Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho.

Parágrafo único: A transferência da docente, conforme *caput* do artigo, fica condicionada à disponibilização de vaga, quando anuída, do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho para o Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

Art. 2º O presente ato executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 13 de março de 2019.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor